



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 213/2026

Institui o "Dia Municipal do Evangélico", no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Evangélico", a ser comemorado anualmente no dia último sábado do mês de junho.

(Nota: O dia 30 de novembro é amplamente utilizado por referência à Lei Federal 12.328 que criou o Dia Nacional).

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º No "Dia Municipal do Evangélico", a Administração Municipal poderá apoiar ou promover, em parceria com as entidades representativas e igrejas evangélicas locais, eventos públicos, culturais, sociais e religiosos voltados à comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/08/2026
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.130.172*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia Municipal do Evangélico" visa reconhecer e valorizar a contribuição significativa da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, cultural e espiritual de Maracanaú. Além disso, a data possibilita a promoção de eventos que fortaleçam os laços comunitários e incentivem a solidariedade e a fraternidade entre os cidadãos. Dessa forma, a presente proposta busca fomentar a diversidade religiosa e o respeito mútuo, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e harmoniosa.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15066

